

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 22/CR-ARC/2025
de 31 de março

**QUE APROVA A CONTA DE GERÊNCIA DA ARC, REFERENTE
AO ANO ECONÓMICO DE 2024**

Cidade da Praia, 31 de março de 2025

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 22/CR-ARC/2025
de 31 de março

ASSUNTO: Deliberação que aprova a Conta de Gerência da ARC, referente ao ano económico de 2024

ENQUADRAMENTO

Compete à Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, abreviadamente designada por ARC, enquanto autoridade administrativa independente com assento constitucional, assegurar a regulação dos meios de comunicação social, garantir a sua independência perante o poder político e económico; zelar pelo rigor informativo, pelo pluralismo de expressão e confronto de correntes de opinião.

Cabe ainda à ARC garantir o respeito pelos direitos, liberdades e garantias fundamentais, bem assim pelo cumprimento do estatuto do jornalista e o exercício do direito de antena, de resposta e de réplica políticas (n.º 12 do Artigo 60.º da Constituição da República).

Nos termos dos seus Estatutos (Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 106/IX /2020, de 14 de dezembro), a ARC está sujeita à jurisdição do Tribunal de Contas e as suas contas anuais são julgadas por este tribunal (Artigo 75.º).

Dando cumprimento ao quadro jurídico, tendo em vista a um tempo cumprir o dever de prestação de contas, fazer a sua submissão ao Tribunal de Contas e servir de suporte à elaboração do relatório de atividades;

Feito o fecho de contas referente ao ano económico de 2024;

DELIBERAÇÃO

Nestes termos e em cumprimento do estabelecido na alínea b) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, o Conselho Regulador, reunido na sua 7.ª sessão ordinária, realizada no dia 31 de março de 2025, **DELIBERA:**

- Aprovar a Conta de Gerência da ARC, referente ao ano económico de 2024, e os respetivos mapas e anexos.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador da ARC.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos